



PREFEITURA MUNICIPAL  
**SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**  
EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA**

(Em atendimento à Lei Federal nº 13.019/2014, e alterações, e ao Decreto Municipal nº 17.708/2017, e alterações)

|   |  |
|---|--|
| <b>Organização da Sociedade Civil (OSC)</b>   | Escola Viva Beatriz da Conceição   |
| <b>Objeto da parceria</b>   | Execução de atividades educativas complementares para crianças e adolescentes, no contraturno escolar, matriculados regularmente no ensino fundamental   |
| <b>Tipo de parceria</b>   | Termo de Colaboração 16/2019   |
| <b>Prazo de execução do Termo Aditivo vigente</b>   | 01 de janeiro de 2022 até 31 dezembro de 2022  |
| <b>Período de referência do relatório</b>   | 3º Quadrimestre – 01/09/2022 a 31/08/2022  |
| <b>Documentos utilizados como subsídio para elaboração relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria</b> | Visitas <i>in loco</i><br>Termo de acompanhamento/visita (gestor da parceria)<br>Plano de Trabalho<br>Relatório Mensal de Execução do Objeto (OSC)<br>Relatório quadrimestral de execução do objeto (OSC)<br>Sistema de cadastro de alunos<br>Registro de frequência (lista de presença), fotos, fichas cadastrais e outros<br>Resultado da pesquisa de satisfação<br>Valores efetivamente transferidos pela Administração Pública Municipal, fonte: SIOP (Sistema Integrado de Orçamento e Planejamento). |

## RELATÓRIO

### 1. Descrição sumária das metas e atividades estabelecidas

#### 1.1. Descrição sumária das metas

|                           |  |
|---------------------------|--|
| <b>Meta quantitativa</b>  | Atender 400 crianças e adolescentes, regularmente matriculados no ensino fundamental (podendo haver variação de até 10% no número de atendimentos).  |
| <b>Metas qualitativas</b> | <ul style="list-style-type: none"><li>- <b>Favorecer um melhor aproveitamento do tempo ocioso:</b><br/>Quantificar o número de atendimento mensal de alunos.</li><li>- <b>Suprir necessidades extracurriculares dos alunos:</b><br/>Acompanhar, ofertar, orientar e complementar atividades correlatas com as ministradas no ensino regular de cada turma;<br/>Mensurar quantidade de atividades propostas em cada oficina,<br/>Mensurar atividades extras: palestras, passeios, cursos e ações sociais.</li><li>- <b>Melhorar o rendimento escolar. Mensurar:</b><br/>Total de tarefas realizadas mensalmente;<br/>Total de tarefas realizadas de maneira autônoma;<br/>Total de tarefas realizadas com orientações do profissional;<br/>Total de tarefas realizadas integralmente com o auxílio direto do profissional.</li><li>- <b>Disponibilizar um ambiente seguro, com o qual os alunos estejam familiarizados, para permanecer, além do turno escolar, sob a supervisão de equipe especializada.</b></li></ul> |



PREFEITURA MUNICIPAL  
**SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**  
EDUCAÇÃO

## 1.2. Descrição sumária das atividades estabelecidas

Para atingir as metas previstas em Plano de Trabalho, são desenvolvidas as seguintes atividades: Unidade I e II – Educação Ambiental, Esportiva, Linguagem e Comunicação, Lúdica, Orientação de Estudos, Colônia de Férias.

**2. Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no Plano de Trabalho (análise e apontamentos acerca das atividades realizadas; análise e apontamentos acerca do cumprimento das metas; análise e apontamentos acerca do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período).**

### 2.1. Das atividades realizadas

Quanto à metodologia de trabalho, verificou-se que as atividades desenvolvidas seguem o proposto no Plano de Trabalho e que o Cronograma de Execução das Atividades foi cumprido.

### 2.2. Do cumprimento das metas

**2.2.1. Meta quantitativa:** Atender 400 crianças e adolescentes, podendo haver variação de até 10% no número de atendimentos.

| Período       | Efetivamente matriculados | Meta atingida no período? |   |     |  |
|---------------|---------------------------|---------------------------|---|-----|--|
| Setembro/2022 | 396                       | Sim                       | x | Não |  |
| Outubro/2022  | 392                       | Sim                       | x | Não |  |
| Novembro/2022 | 380                       | Sim                       | x | Não |  |
| Dezembro/2022 | 380                       | Sim                       | x | Não |  |

### 2.2.2. Metas qualitativas

| Metas qualitativas                                 | Especificação   | Meta atingida no período? |
|--|---|---------------------------|
| Favorecer um melhor aproveitamento do tempo ocioso | Quantificar o número de atendimento mensal de alunos  | Sim                       |
| Suprir necessidades extracurriculares dos alunos   | Acompanhar, ofertar, orientar e complementar atividades correlatas com as ministradas no ensino regular de cada turma | Sim                       |
|  | Mensurar quantidade de atividades propostas em cada oficina   | Sim                       |
|  | Mensurar atividades extras: palestras, passeios, cursos e ações sociais <sup>1</sup>                                  | Sim                       |
| Melhorar o rendimento escolar. Mensurar:           | Total de tarefas realizadas mensalmente   | Sim                       |
|  | Total de tarefas realizadas de maneira autônoma   | Sim                       |
|  | Total de tarefas realizadas com orientações do profissional   | Sim                       |
|  | Total de tarefas realizadas integralmente com o auxílio direto do profissional  | Sim                       |



PREFEITURA MUNICIPAL  
**SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**  
EDUCAÇÃO

**2.2.3. Instrumentos de análise das atividades realizadas e de análise do cumprimento das metas quantitativas e qualitativas no período**

|   |  |
|---|--|
| (x) Controle da frequência/quantidade de crianças                                   | (x) Registros de acompanhamento das atividades educativas/ pedagógicas pelo(a) pedagogo(a)/coord. pedag. |
| (x) Visita às oficinas/salas de atividades  | (x) Acompanhamento da integração projeto/escola/comunidade   |
| (x) Condições físicas/estruturais e de limpeza e conservação dos espaços utilizados | (x) Planilha de cronograma de desembolso   |
| (x) Profissionais presentes de acordo c/ plano de trabalho                          | (x) Orientação Pedagógica/Administrativa   |
| (x) Atividades educativas de acordo com o plano de trabalho                         | (x) Mural e Site da OSC  |
| (x) Disponibilização de materiais p/ as oficinas                                    | (x) Portal da Transparência  |

**2.3. Do impacto social obtido em razão da execução do objeto no período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no Plano de Trabalho**

| <b>Impacto social</b>  | <b>Impacto obtido no período?</b> |
|--|-----------------------------------|
| Melhora das relações familiares e envolvimento da família com o serviço ofertado   | Sim                               |
| Fortalecimento do vínculo das crianças e adolescentes atendidos com o serviço ofertado   | Sim                               |
| Criação de vínculo solidário entre os participantes  | Sim                               |
| Ampliação do conhecimento das crianças e adolescentes, contribuindo para o desenvolvimento de atitude crítica, valorizando o saber, as vivências e o protagonismo  | Sim                               |
| As ações/atividades realizadas desenvolvem nas crianças e adolescentes hábitos de estudo, respeito às diferenças, solidariedade, companheirismo, disciplina, responsabilidade e autonomia  | Sim                               |
| Ampliação da oportunidade de conhecimento do território e construção de identidade com o lugar onde vivem  | Sim                               |
| Aumento do número de crianças e adolescentes participantes na vida comunitária cientes de seus direitos e deveres  | Sim                               |
| Ampliação do conhecimento, complementando o aprendizado do ensino regular  | Sim                               |
| Efetividade na permanência, participação e frequência de crianças e adolescentes na escola   | Sim                               |
| Efetividade de acesso das crianças/adolescentes e das famílias aos serviços em outras políticas públicas   | Sim                               |
| Resguardo dos direitos social e educacional de proteção e amparo à criança e ao adolescente  | Sim                               |
| O atendimento oferecido pela OSC contribui para que os pais/responsáveis possam ingressar (ou se manter) no mercado de trabalho, gerando assim, indiretamente, impactos econômicos positivos na esfera familiar e comunidade local | Sim                               |



PREFEITURA MUNICIPAL  
**SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**  
EDUCAÇÃO

#### 2.4. Resultados esperados

| Resultados esperados   | Resultado alcançado no período? |
|--|---------------------------------|
| Atingimento das metas previstas  | Sim                             |
| Comprovação da eficiência da metodologia, dos recursos (humanos e materiais), pela melhoria do desempenho educacional das crianças atendidas, realizando, se necessário, o reajuste das ações (avaliação quadrimestral das oficinas) | Sim                             |
| Comprovação dos impactos positivos do "serviço" prestado quanto ao desenvolvimento e o fortalecimento educacional, social e econômico  | Sim                             |
| Pesquisa de satisfação acerca dos serviços prestados.<br>Dados compatibilizados pela OSC (3º Quadrimestre)   | -                               |

#### 2.5. Demais marcos executores da parceria

|  |   |   |                        |  |              |
|--|---|---|------------------------|--|--------------|
| Despesas com custos indiretos e material de consumo do ajuste                                      | Gastos realizados e itens adquiridos em consonância com as notas fiscais e com a Instrução Normativa nº 002/2019 da Secretaria Municipal da Fazenda   |   |                        |  |              |
|  | De acordo   | x | Parcialmente de acordo |  | Em desacordo |
| Planilhas mensais de solicitação dos recursos  | Em consonância com o cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho   |   |                        |  |              |
|  | De acordo   | x | Parcialmente de acordo |  | Em desacordo |
| Site e mural da OSC com as informações da parceria celebrada com a Administração Pública Municipal | De acordo com o art. 5º do Decreto Municipal 17.708/17 e com as diretrizes de transparência e acesso à informação nos termos dos Comunicados SDG nº 16/2018, nº 19/2018 e nº 49/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo |   |                        |  |              |
|  | De acordo   | x | Parcialmente de acordo |  | Em desacordo |

#### 3. Irregularidades apuradas, providências a serem tomadas, prazo para solução e data de retorno para a verificação do pleno atendimento

Não houve nenhuma irregularidade apurada durante este quadrimestre.

#### 4. Valores efetivamente transferidos pela administração pública municipal\*

Período: 3º Quadrimestre Civil de 2022

| SETEMBRO/2022 | OUTUBRO/2022   | NOVEMBRO/2022  | DEZEMBRO/2022  | TOTAL          |
|---------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| R\$ 86.772,39 | R\$ 100.374,32 | R\$ 135.114,42 | R\$ 138.371,68 | R\$ 460.632,81 |

Fonte: SIOP (Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento) - Recurso Municipal e Federal


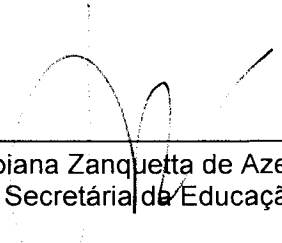
\*O exame da conformidade das despesas, analisando a compatibilidade das despesas previstas e das despesas efetivamente realizadas, por item ou por agrupamento de itens, conforme aprovado no plano de trabalho, é de competência da Secretaria Municipal da Fazenda, por meio do Departamento de Prestação de Contas (Decreto Municipal 17708/2017, Art. 86, Inciso I e § único).



PREFEITURA MUNICIPAL  
**SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**  
EDUCAÇÃO

**6. Análise das eventuais auditorias pelo controle interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas tomadas em decorrência dessas auditorias**

Durante este quadrimestre, não houve auditorias internas ou externas.

|  |  |                                       |
|--|--|---------------------------------------|
| <b>Conclusão do Relatório</b>  |  |                                       |
| <b>Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir que a Organização da Sociedade Civil conseguiu comprovar o alcance das metas estabelecidas e resultados esperados no Plano de Trabalho, parte integrante do respectivo Termo de Colaboração?</b>   |  |                                       |
| <input checked="" type="checkbox"/> SIM  | <input type="checkbox"/> NÃO   | <input type="checkbox"/> PARCIALMENTE |
| <b>Recomendações ou providências que deverão ser adotadas para alcance das metas e resultados pactuados ou para o aprimoramento das ações e respectivos prazos.</b>  |  |                                       |
| <b>Considerações finais:</b>   |  |                                       |
| As sugestões realizadas pelo gestor, durante o acompanhamento, foram prontamente acatadas pela OSC. As atividades foram realizadas de acordo com o previsto no Plano de Trabalho, dentro do cronograma (prazo) estabelecido e de acordo com a metodologia prevista.<br>Não houve dificuldades relevantes que comprometessem o desenvolvimento das ações.<br>Existe diálogo constante entre gestor e OSC, com o objetivo de aprimorar o serviço prestado à comunidade.<br>Considera-se que os fins e objetivos previstos para a execução da parceria foram atingidos.<br>Observação: O servidor Carlos José Martins, gestor da parceria até 31/12/2022, é responsável pelos relatórios mensais referentes ao terceiro quadrimestre de 2022. |  |                                       |
| Elaborado em: 30/12/2023   |  |                                       |
| Enviado para análise e homologação da Comissão de Monitoramento e Avaliação em 17/01/2023  |  |                                       |
| <br>_____<br>Carlos José Martins<br>Gestor da Parceria  | <br>_____<br>Fabiana Zanquetta de Azevedo<br>Secretária de Educação |                                       |



PREFEITURA MUNICIPAL  
**SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**  
EDUCAÇÃO

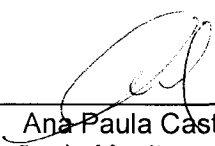
**Homologação da Comissão de Monitoramento e Avaliação**

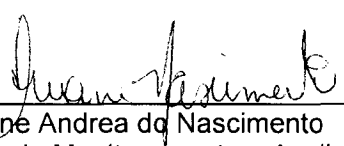
**Considerações da Comissão de Monitoramento e Avaliação**

Não há, por parte desta Comissão, apontamentos complementares aos do gestor referente ao período analisado (3º quadrimestre civil de 2022).

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, constituída por intermédio da Portaria Nº137/2021 e da Portaria Nº 200/2021, responsável por monitorar e avaliar o cumprimento do objeto da presente parceria, aprova e homologa este Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação.

São José do Rio Preto, 13/02/2023

  
\_\_\_\_\_  
Ana Paula Castro Garcia  
Comissão de Monitoramento e Avaliação

  
\_\_\_\_\_  
Ariane Andrea do Nascimento  
Comissão de Monitoramento e Avaliação

  
\_\_\_\_\_  
Luciana Angelone  
Comissão de Monitoramento e Avaliação

  
\_\_\_\_\_  
Ronieri Araújo Costa  
Comissão de Monitoramento e Avaliação